



PORTARIA GABINETE Nº 194/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** o poder da autoexecutoriedade administrativa; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** referente ao período de 09 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024, dos servidores mencionados abaixo:

MAT	NOME	FALTAS
10.119-X	LUIZ ALBERTO V. DA SILVA	04
10.128-9	REGINALDO MAURÍCIO DA SILVA	03
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	03
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	02

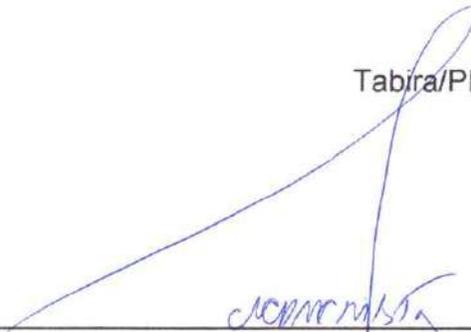
OK /
OK /
OK /
OK /

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 10 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cr...
PREFEITA
CPF 370 418 144-68